SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

329/2022

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, que realize gestões, junto ao setor competente da municipalidade, que sejam realizados estudos visando alterar o orçamento para aumentar o repasse efetuado pela prefeitura em favor do Lar São Vicente de Paulo e do Lar Orvalho de Luz.

IUSTIFICATIVA:

É público e notório os serviços prestados em nossa comunidade pelos lares dos velhinhos, São Vicente de Paulo e Orvalho de Luz. Os lares nasceram da convicção de que a velhice associada à pobreza é uma tragédia, um inconveniente social que nunca deixará de existir. Com a finalidade de abrigar idosos desamparados, o lar dos velhinhos atende idosos, e, mantêm-se com 70% das aposentadorias dos idosos, recursos do município, do governo federal, estadual, realização de eventos sociais e a colaboração de voluntários.

O Poder Legislativo local também está empenhado nesta causa, sugere que a Administração sensível a situação financeira dos lares, aumente o valor repassado anualmente para os Lares. Segundo informações hoje os lares acolhem aproximadamente 43 idosos do município, que geram um custo mensal de R\$2.450,00 reais por idoso, e, segundo os planos de trabalho o Lar São Vicente de Paulo recebe: 100.000,00 de verba municipal, deste valor repassa 50.000,00 ao lar orvalho de luz, recebe ainda 24.211,24 de verba estadual e 7.200,00 de verba federal, valores esses recebidos anualmente que são pequenos diante do tamanho da demanda exigida para manutenção e cuidado destes lares que além dos idosos acolhidos do nosso município recebem os idosos de toda comarca.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 09 de setembro de 2022

> WAGNER LOPES Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 0 9 SET. 2022 PROT. N°548

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br